



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4653/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

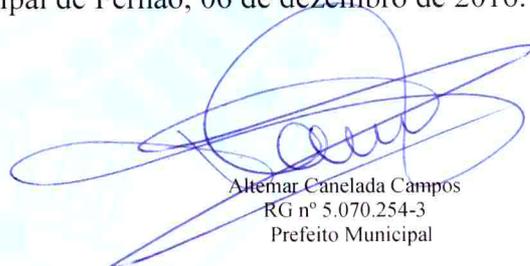
“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA GIANE CARLA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A 47ª. ZONA ELEITORAL - GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

- Art. 1º - Determinar a prorrogação do afastamento da Servidora Publica Municipal a Srta. **GIANE CARLA DE OLIVEIRA**, R.G. n. 26.608.855-7-SSPSP e CPF/MF n. 157.906.548-19, atual ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para prestar serviços na 47ª. Zona Eleitoral – Garça, até o dia 31.12.2017, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens do cargo de origem.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2016.



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.